



Portaria nº 003/2021 - SEMAS-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021004 - DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010007/2021 - PMMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004 - CPL/PMMB**

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PA.

A Sra. **FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA**, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **LAERTE GARCIA LOPES**, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JHONNY LOPES SILVA**, CPF/MF nº 868.009.142-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Secretaria Municipal de
Assistência Social

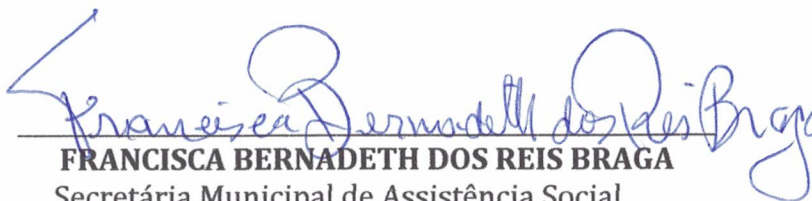


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2021.


FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA
Secretária Municipal de Assistência Social